



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Major José Benício, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFONE 3764-1216 e 3764-1395

Whatsapp 33 99968-7011

Site: minasnovas.mg.leg.br

e-mail: camaraminasnovas@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2025

Órgão: Câmara Municipal de Minas Nova

Unidade: Gabinete do Presidente

Demandante: João Paulo Barreiro

Data: 10 de fevereiro de 2025

Objeto Contratação de empresa para fornecimento de serviços de locação de equipamento de impressão e digitalização, para manutenção dos serviços administrativos, visando suprir as necessidades precípua da secretaria da Câmara Municipal de Minas Novas com os seguintes requisitos:

- Disponibilidade de toners no local e recolhimento de resíduos;
- Manutenção semanal ou quando o equipamento apresentar problema que necessite intervenção técnica;
- Atendimento no local (caso necessário) em até 24 horas a partir da abertura da solicitação;
- Manutenção preventiva mensal.

Fundamento Legal:

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II;

Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, inciso I;

Lei Federal nº 13.726/2018, art. 1º, inciso IV.

Justificativa:

A Câmara Municipal de Minas Novas, consoante a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o novo marco legal das licitações e contratos administrativos, apresenta esta justificativa, fundamentando a dispensa de licitação com base no inciso II do



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Major José Benício, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFONE 3764-1216 e 3764-1395

Whatsapp 33 99968-7011

Site: minasnovas.mg.leg.br

e-mail: camaraminasnovas@gmail.com

artigo 75, que prevê a possibilidade de dispensa em razão do valor para contratações de pequeno vulto.

Considerando:

Considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal, a locação de impressoras multifuncionais é essencial para atender às demandas administrativas, garantindo a eficiência na produção de documentos e substituindo equipamentos obsoletos.

Optar pela locação oferece benefícios econômicos e operacionais, como custo reduzido, manutenção inclusa e acesso a tecnologia atualizada. A solução também é mais sustentável, com descarte adequado de insumos, equipamentos energeticamente eficientes e práticas para reduzir o uso de papel e insumos.

Respeito aos princípios da legalidade e impessoalidade: A dispensa de licitação foi analisada sob o escopo dos princípios norteadores da legalidade e impessoalidade, garantindo a observância estrita da legislação vigente.

Fica autorizado a Câmara Municipal de Minas Novas a realizar a contratação direta da empresa especializada Leonardo C Villarino de Souza (Matriz e Filiais), inscrita no CNPJ sob nº 23.947.548/0001-49, mediante a celebração de contrato administrativo, nos termos da legislação vigente.

Em virtude das razões expostas, o presente Termo de Dispensa de Licitação adjudica a contratação direta da empresa especializada Leonardo C Villarino de Souza (Matriz e Filiais), inscrita no CNPJ sob nº 23.947.548/0001-49, para a prestação dos serviços mencionados, observando-se o valor de R\$ 18.840,00 (Dezoito mil, oitocentos e quarenta reais) e demais condições previstas no orçamento aprovado.

João Paulo Barreiro

Presidente da Câmara de Vereadores de Minas Novas/MG